



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 033/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

**Comissão de contratação temporária da
Câmara Municipal de Angélica.**

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Comissão de Contratações Temporárias da Câmara Municipal, conforme Lei Municipal nº 258/1990, art. 3º, parágrafo único.

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores da Câmara Municipal de Angélica:

PRESIDENTE:

- ANA PAULA GURSKI;

MEMBROS:

- ELISANGELA LOPES DA SILVA; e

- SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SANTANA

Art. 3º Compete à Comissão realizar os atos pertinentes à contratação, em especial, promover avaliação dos candidatos a contratação de pessoal por tempo determinado, tudo de acordo com a legislação específica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº010/2021.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário
Jose Mazola Barbosa, 08 de junho de 2022.*

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo